

| ATENDIMENTO Nº. | DATA: | REQUERIMENTO: | PROCESSO: |
|-----------------|-------|---------------|-----------|
|                 |       |               |           |

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

\* CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

**TÁXI - LICENÇA POR MUDANÇA DE VEÍCULO – AVERBAMENTO**

DADOS DO REQUERENTE \*Nº. DE CONTRIBUINTE

\*NOME

\*MORADA

\*CÓDIGO POSTAL  FREGUESIA

TELEFONE  TELEMÓVEL

E-MAIL

\*B.I. / C.C / N.º ID CIVIL  DATA VALIDADE

DATA DE NASCIMENTO  ESTADO CIVIL  PROFISSÃO

\*FORMA DE NOTIFICAÇÃO  E-MAIL  FAX  BALCÃO ÚNICO  VIA POSTAL

QUALIDADE DO REQUERENTE

- PROPRIETÁRIO  COMPROPRIETÁRIO  LOCATÁRIO  USUFRUATUÁRIO  MANDATÁRIO
- TITULAR DO DIREITO DE USO E HABITAÇÃO  OUTRO:

DE: (preencher se aplicável)

Nº. DE CONTRIBUINTE

NOME

MORADA

CÓDIGO POSTAL  FREGUESIA

TELEFONE  TELEMÓVEL

E-MAIL

**OBJETO DO REQUERIMENTO**

VENHO REQUERER A V. EXA UM AVERBAMENTO DE LICENÇA POR MUDANÇA DE VEÍCULO.

PEDE DEFERIMENTO,

O REQUERENTE,

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

ELEMENTOS A ENTREGAR

- Original da Licença
- Certificado de Matrícula
- Fotocópia do documento comprovativo de Inspeção Técnica Periódica (se aplicável)
- Fotocópia do Certificado de Seguro Automóvel
- Fotocópia do Certificado do Taxímetro
- Fotocópia BI/CC

| ATENDIMENTO Nº. | DATA: | REQUERIMENTO: | PROCESSO: |
|-----------------|-------|---------------|-----------|
|                 |       |               |           |

Fotocópia do Número de Identificação Fiscal, no caso de entregar o BI.

| DESPACHO |
|----------|
|          |

#### **POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento para efeitos de licença por mudança de veículo – averbamento, em que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.

Consulte a nossa política de privacidade em <https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364>.

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

“Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos de licença por mudança de veículo – averbamento, bem como a transmissão desses dados ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público”.